

PORTARIA N.º 061, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e atendendo o disposto no Artigo 36 da Lei Municipal n.º 675, de 19 de abril de 2004,

R E S O L V E

Art. 1.º Transferir de Lotação a Servidora Margo Beatris Seibert, matrícula funcional n.º 180-5, ocupante do Cargo de provimento Efetivo de Agente de Administração, Nível PE-08, passando da Secretaria Municipal de Finanças, para a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º Conceder Gratificação na ordem de 40% (quarenta por cento), a serem calculados sobre os vencimentos básicos da servidora citada no artigo 1.º desta Portaria, pela designação da mesma como: a) Presidente da Comissão Permanente de Licitações; b) Pregoeira Substituta; c) e por integrar a equipe responsável pelo Setor de Compras do Município de Pato Bragado.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria entram em vigor no dia 1.º de fevereiro de 2017.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 31 de janeiro de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito do Município